

inscritas nos incisos I e XVI do art. 10 da Lei nº 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

**RESOLVE:**

**I – CONCEDER** à Procuradora do Estado **KALINA MADDY MACEDO COHEN**, Chefe da Procuradoria de Execuções Fiscais, na forma do art. 66, IV, da Lei nº 1.639/83, 05 (cinco) dias de Licença Especial, referentes ao quinquênio de 2007/2012, para serem usufruídos no período de 24 a 28 de setembro de 2018.

**II – MANTER** o Procurador do Estado **RAFAEL LINS BERTAZZO**, em substituição, no período a que se refere o item I, na função de Procurador-Chefe da Procuradoria de Execuções Fiscais.

**PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, em Manaus, 17 de setembro de 2018

  
**PAULO JOSÉ GOMES DE CARVALHO**  
Procurador-Geral do Estado

**PORTARIA N. 154/18-GPGE**

**DESIGNA** a Procuradora-Chefe da PEDF para representar o Procurador-Geral do Estado em evento técnico no Estado da Bahia.

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI do art. 10 da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

**RESOLVE,**

**DESIGNAR** a Procuradora do Estado **SANDRA MARIA DO Couto e SILVA**, Procuradora-Chefe da Procuradoria do Estado no Distrito Federal, para na Cidade de Salvador/BA, no dia 21 de setembro do corrente, representar o Procurador-Geral do Estado na Reunião Ordinária do Colégio Nacional de Procuradores Gerais dos Estados e do Distrito Federal.

**PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, em Manaus, 17 de setembro de 2018

  
**PAULO JOSÉ GOMES DE CARVALHO**  
Procurador-Geral do Estado



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS**

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S/A – AFEAM**

**EXTRATO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2018 – AFEAM.**

**CONTRATANTE:** AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S/A – AFEAM.

**CONTRATADA:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE.

**OBJETO:** Reajustar do valor mensal do Contrato nº 10/2018, para que se mantenha o equilíbrio econômico-financeiro pactuado entre as partes, durante os últimos 9 (nove) meses e 21 (vinte e um) dias de contrato, passando o valor mensal de R\$ 34.820,00 (trinta e quatro mil e oitocentos e vinte reais) para R\$ 41.220,00 (quarenta e um mil e duzentos e vinte reais), correspondendo, desse modo, a um impacto financeiro mensal, no percentual de 18,3802% (dezoito inteiros e três mil, oitocentos e dois décimos de milésimos por cento).

**PRAZO:** De 1º.9.2018 a 22.6.2019.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 399.834,00 (trezentos e noventa e nove mil e oitocentos e trinta e quatro reais), em 9 (nove) parcelas mensais, sucessivas e estimadas de R\$ 41.220,00 (quarenta e um mil e duzentos e vinte reais) e 1 (uma) parcela estimada no valor de R\$ 28.854,00 (vinte e oito mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais), correspondente aos últimos 21 (vinte e um) dias de contrato.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 13.303, de 2016.

**RECURSOS:** Orçamentários da Contratante.

**DATA:** 20.9.2018

  
**LUIZ JOSÉ DA SILVA FERNANDES**  
Diretor de Crédito, no exercício da Presidência

**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO/AM**

**PORTARIA Nº 356/2018 - CGL.**

**OBJETO:** Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos especificados na Portaria nº 189/2018 – CGL.

O Presidente da Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo, no uso de sua competência e atribuições legais consubstanciadas na Lei Delegada n. 93 de 18 de maio de 2007, e;

**CONSIDERANDO** o vencimento da Portaria nº 290/2018-CGL, publicada no Diário Oficial do Estado em 23/08/2018, que determinou o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da comissão, que apura a conduta da

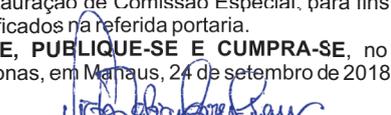
empresa **NORTE COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP, CNPJ N. 17.706.732/0001-02;**

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade do trâmite do processo administrativo nº 01.01.013102.00021670.2018-CGL.

**RESOLVE:**

**I – PRORROGAR**, por 30 (trinta) dias, o teor da Portaria nº 189/2018-CGL a qual trata da instauração de Comissão Especial, para fins de conclusão dos trabalhos especificados na referida portaria.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 24 de setembro de 2018.

  
**VICTOR FABIAN SOARES CIPRIANO**  
Presidente da CGL

**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO/AM**

**PORTARIA Nº 355/2018-CGL**

**OBJETO:** Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos especificados na Portaria nº 186/2018 – CGL.

O Presidente da Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo, no uso de suas atribuições e competência consubstanciadas na Lei Delegada nº 93, de 18 de maio de 2007, e,

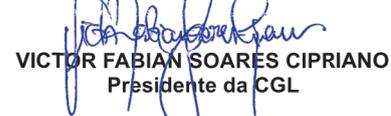
**CONSIDERANDO** o vencimento da Portaria nº 293/2018-CGL, publicada no Diário Oficial do Estado em 23/08/2018, que determinou a prorrogação do prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da comissão, que apura a conduta da empresa **RM NEVES ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA EIRELI (Atual: LIFE SAÚDE ASSISTÊNCIA MÉDICA ODONTOLÓGICA LTDA)**, CNPJ sob o nº 19.795.732/0001-43;

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade do trâmite do processo administrativo nº 01.01.013102.00021643.2018-CGL.

**RESOLVE:**

**I – PRORROGAR**, por 30 (trinta) dias, o teor da Portaria nº 186/2018-CGL a qual trata da conclusão dos trabalhos especificados na referida portaria.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE** no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 24 de setembro de 2018.

  
**VICTOR FABIAN SOARES CIPRIANO**  
Presidente da CGL

**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO/AM**

**PORTARIA Nº 357/2018-CGL**

**OBJETO:** Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos especificados na Portaria nº 251/2018 – CGL.

O Presidente da Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo, no uso de suas atribuições e competência consubstanciadas na Lei Delegada nº 93, de 18 de maio de 2007, e,

**CONSIDERANDO** o vencimento da Portaria nº 289/2018-CGL, publicada no Diário Oficial do Estado em 23/08/2018, que determinou o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da comissão, que apura a conduta da empresa **RESINA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ sob o nº 00.604.328/0001-17;

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade do trâmite do processo administrativo nº 01.01.013102.00026295.2018-CGL.

**RESOLVE:**

**I – PRORROGAR**, por 30 (trinta) dias, o teor da Portaria nº 251/2018-CGL a qual trata da conclusão dos trabalhos especificados na referida portaria.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE** no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 24 de setembro de 2018.

  
**VICTOR FABIAN SOARES CIPRIANO**  
Presidente da CGL

**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO/AM**

**PORTARIA Nº 358/2018-CGL**

**OBJETO:** Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos especificados na Portaria nº 143/2018 – CGL.

O Presidente da Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo, no uso de suas atribuições e competência consubstanciadas na Lei Delegada nº 93, de 18 de maio de 2007, e,

**CONSIDERANDO** o vencimento da Portaria nº 288/2018-CGL, publicada no Diário Oficial do Estado em 23/08/2018, que determinou o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da comissão, que apura a conduta da empresa **BENTO MARTINS DE SOUZA**, CNPJ sob o nº 03.090.004/0001-04;

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade do trâmite do processo administrativo nº 01.01.013102.00017252.2018-CGL.

**RESOLVE:**

**I – PRORROGAR**, por 30 (trinta) dias, o teor da Portaria nº 143/2018-CGL a qual trata da conclusão dos trabalhos especificados na referida portaria.